



REGULAMENTO

ESPECÍFICO

CAMPEONATO DE FUTEBOL

NÃO PROFISSIONAL

ADULTO SÉRIE A 2019

Com registros na CBF/Ativo

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - O Campeonato de Futebol Não Profissional Categoria Adulto "Série A" de 2018, Iniciará em **14/07/19** (Domingo) e será disputado pelas seguintes Associações:

Clubes
AE AMERICANO DO ROÇADO
AER UNIDOS MRS
AERC PINHEIROS DA PROCASA
AERC JUVENTUDE
AERCB JUVENTUS
ARC PRAIEIROS
ARC UNIÃO CAMPINENSE
ARCB PANTERA NEGRA
BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE
ESPORTE CLUBE BELA VISTA
SECR ATLANTICO
AD VITORIA 2001

CAPÍTULO II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 2º - A Associação que ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Campeonato de Futebol Não Profissional Categoria Adulto – Série A de 2019 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã, que receberão em caráter definitivo o Troféu "Prefeitura Municipal de São José".

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 3º - A Competição será disputada em 4 (quatro) fases, de acordo com os artigos abaixo:

Art. 4º - Na 1ª Fase participarão as 12 (doze) Associações inscritas que jogarão em Turno Único formando os Grupos A e B, conforme Sorteio Público abaixo:

Grupo A

Grupo B

AMERICANO	ATLANTICO
UNIDOS MRS	BOTAFOGO
BELA VISTA	JUVENTUDE
PRAIEIROS	PANTERA NEGRA
PINHEIROS	AD VITORIA 2001
JUVENTUS	UNIAO CAMPINENSE

Parágrafo Primeiro – Na 1ª Fase da Competição as Associações do **Grupo A**, jogarão contra as Associações do **Grupo B**.

Parágrafo Segundo – Todas as Associações iniciarão a disputa da 1ª Fase com 0 (zero) ponto.

Parágrafo Terceiro – Classificar-se-ão os 04(quatro) primeiros colocados da **Chave A** e os 04(quatro) primeiros colocados da **Chave B**.

Art. 5º - Na 2ª Fase as Associações serão agrupadas pelo Critério Técnico Geral na 1ª. Fase:

Grupo C	8ª colocada CTG	x	1ª colocada CTG
Grupo D	7ª colocada CTG	x	2ª colocada CTG
Grupo E	6ª colocada CTG	x	3ª colocada CTG
Grupo F	5ª colocada CTG	x	4ª colocada CTG

Parágrafo Primeiro – Serão mandatárias da partida de "ida" da 2ª Fase as Associações melhor classificadas na 1ª Fase pelo Critério Técnico Geral.

Art. 6º - As Associações realizarão apenas o jogo de "ida", classificando-se para a 3ª Fase a Associação de cada Grupo que obtiver o maior número de pontos ganhos.

Parágrafo Primeiro - Se, ao final da partida de "ida" as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase seguinte a Associação com maior saldo de gols computados somente nos jogos dessa Fase.

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de "Ida" da 2ª Fase as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols; a decisão dar-se-á através a cobrança de penalidades conforme a internacional Board.

Art. 7º - Na 3ª Fase da competição participarão as Associações vencedoras de cada Grupo da 2ª Fase, e serão agrupadas na forma abaixo especificada, formando os Grupos F e G.

Grupo G	Vencedora Grupo C	x	Vencedora Grupo E
Grupo H	Vencedora Grupo D	x	Vencedora Grupo F

Parágrafo Único – Serão mandatárias da partida de "ida" na 3ª Fase as Associações com melhor índice técnico estabelecido de acordo com os resultados obtidos na 2ª Fase da competição, em caso de empate, em pontos ganhos e saldo de gols, somar-se a 1ª. Fase.

Art. 8º - As Associações realizarão apenas o jogo de "ida", classificando-se para a 4ª Fase Final, a Associação de cada Grupo que obtiver o maior número de pontos ganhos nesta Fase.

Parágrafo Primeiro – Se, ao final da partida de "Ida" as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos estará classificada para a Fase seguinte a Associação com maior saldo de gols, computados somente os jogos desta Fase.

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de "Ida" da 3ª Fase as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols; a decisão dar-se-á através a cobrança de penalidades, conforme a internacional Board.

Art. 9º - Na 4ª Fase Final participarão as Associações Vencedoras dos Grupos G e H que formarão Grupo H conforme abaixo:

Grupo I	Vencedora Grupo G	x	Vencedora Grupo H
----------------	--------------------------	----------	--------------------------

Parágrafo Único – Será mandatária da partida de volta da 4ª Fase (FINAL) a Associação com melhor índice técnico estabelecido de acordo com os resultados obtidos no somatório da 1ª, 2ª e 3ª Fases da Competição.

Art. 10º - As Associações realizarão dois jogos, o de Ida e de Volta, sendo considerada Campeã a Associação que obtiver o maior número de pontos ganhos.

Parágrafo Primeiro - Se, ao final da segunda partida as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, será declarada vencedora a Associação com o maior saldo de gols, computados somente os jogos desta Fase.

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de volta da 4ª Fase as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols, será declarada Campeã a Associação de melhor índice técnico na soma das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases.

Parágrafo Terceiro - Se ainda permanecer o empate, a decisão dar-se-á, através da disputa de pênalti, nas formalidades da internacional board.

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos

Art. 11º - Ao término de cada Fase ou na soma das mesmas, observadas as disposições constantes neste Regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a Associação classificada e ou o mando de campo, para a fase seguinte, bem como determinar a classificação geral da competição, os critérios de desempates serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e na seguinte ordem:

- I** maior número de pontos ganhos;
- II** maior número de vitórias;
- III** maior saldo de gols;
- IV** maior número de gols a favor;
- V** menor número de gols sofridos;
- VI** Associação mais disciplinada;
- VII** sorteio público.

CAPÍTULO V

Da Classificação Final

Art. 12º - A classificação final da competição será a seguinte:

- I.** A Associação que for a vencedora da 4ª Fase da competição será considerada a 1ª colocada, ficando conseqüentemente a perdedora como a 2ª classificada;
- II.** Serão conhecidas as Associações classificadas em 3º e 4º lugar, após o término da 3ª Fase, obedecendo aos resultados e critérios técnicos na referida fase.
- III.** As demais Associações terão a sua classificação conforme índices técnicos computados os jogos das 1ª e 2ª Fases.

Parágrafo Único - As Associações declaradas Campeã e a Vice - Campeã, ambas receberão Troféu denominado (Campeão e Vice Campeão da Série A de 2019) e 35 (trinta e cinco) Medalhas, sendo indicadas para participarem da Copa interligas de 2020.

Art. 13º - As Associações classificadas em 11º. e 12º lugar do Campeonato Não Profissional Adulto Série A de 2019, (Resultado Final da 1ª. Fase) será rebaixada para o Campeonato Não Profissional Adulto Série B de 2020.

Parágrafo único - A Associação que adquirir o direito de participar na série A de 2020, e abrir mão de sua vaga; esta será impedida de participar de qualquer Campeonato por 02 nos seguintes (2020 e 2021)

CAPÍTULO VI

Da Condição de Jogo e dos Prazos para Inscrição de Atletas

Art. 14º – **Terão condição de jogo para a disputa da Competição os Atletas que estiverem devidamente registrados no Sistema CBF(BID), na condição de ATLETA ATIVO.**

Parágrafo Primeiro – Conforme decidido em Reunião no Conselho Técnico, o prazo inicial será a partir de 21.03.19 e o prazo final de Registro e Transferência de atletas será até o início da 3ª. Rodada da 1ª. Fase; e para ter sua condição de jogo, o Atleta deverá estar na condição de **ATLETA ATIVO, registrado no Sistema CBF(BID),**

Parágrafo Segundo – Cada Associação poderá inscrever “sem limite” o número de Atletas para participar do Campeonato, porém todos devem estar na condição de **ATLETA ATIVO, registrado no sistema CBF (BID).**

Art. 15º – O Atleta e qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Campeonato.

Parágrafo Único – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o Atleta ou Dirigente suspenso, deduzir-se-à da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 16º – O Atleta advertido com exibição de cartão amarelo por 3(três) vezes ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

Parágrafo Primeiro – O Atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência e, posteriormente uma segunda advertência (segundo amarelo), com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram impedimento automático.

Parágrafo Segundo – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta de cartão vermelho será computada.

Parágrafo Terceiro – Por partida subsequente se entende a primeira partida que vier a ser disputada aquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

Art. 17º – Nas Competições da Categoria Adulto os Atletas terão o limite inferior mínimo de 20(vinte) anos de idade (RDI/CBF Nº09/91 Artigo 1º).

Parágrafo Único – As Associações poderão incluir até 6(seis) Atletas com idade **não inferior a 17 (dezesete) anos (RDI CBF Nº10/91).**

Art. 18º – Em cada partida as Associações poderão realizar até **5 (cinco)** substituições de Atletas indistintamente.

Art. 19º – O Atleta que constar na relação com numeração prévia, poderá adentrar em campo a qualquer momento da partida.

Art. 20º – Na hipótese de uma equipe, utilizar numeração divergente, ou relacionar mais de 20 (**vinte**) Atletas para a partida, a mesma será denunciada à Procuradoria da Comissão Disciplinar.

Art. 21º – Até **20** (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, as Associações devem entregar ao Delegado da partida, a Relação de Participantes do jogo, com todos os números preenchidos, (A ordem das camisas dos Atletas será aleatória, de **1 à 99**), definindo os 11 titulares (expressão T) e os 09 Reservas (Expressão R), mediante a exibição de identidade com valor legal no país como: Carteira de Identidade expedida pela SSP, Carteira de Identidade Militar, Carteiras de identidade expedidas por entidades de classe: CRM, CRO, CRC, OAB, DENATRAN, Ministério do Trabalho e Passaporte, devendo preferencialmente, ser entregue primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo, que será conferido pelo Delegado da partida e devolvido de imediato ao representante da associação.

Parágrafo Único – As associações devem seguir o modelo de Relação de participantes do jogo, conforme abaixo.

NOME DO ATLETA	T - Titular R - Reserva	NÚMERO DA CBF	NÚMERO DO CPF
----------------	----------------------------	---------------	---------------

NOME DO DIRIGENTE	FUNÇÃO	NÚMERO DA RG	NÚMERO DO CPF
-------------------	--------	--------------	---------------

Parágrafo Único – A Associação que não cumprir, será denunciada na Comissão Disciplinar, como infratora do Artigo 191 do CBJD.

Art. 22º - As partidas terão a duração de 90(noventa) minutos, em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de até 15 (quinze) minutos para descanso.

Parágrafo Único – Associação ou as Associações que atrasarem o início e ou reinício da partida, serão julgadas pela Comissão Disciplinar da Liga Josefense de Futebol, como infratora do artigo 191 do CBJD.

Art. 23º – Nenhum Atleta poderá participar de partida de futebol, inclusive em classes, categorias ou divisões diferentes sem que decorra o intervalo mínimo de **44** (quarenta e quatro) horas entre o início de uma e o início de outra (NOFB – Artigo 64).

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 24º – Cada Associação terá que apresentar obrigatoriamente ao Delegado de cada partida, a Relação de Atletas nas formalidades do artigo 20.

Parágrafo Único – Na hipótese da Associação não apresentar a relação de Atletas com nome completo, número de registro da CBF, e CPF; a mesma será denunciada na Comissão Disciplinar da Liga Josefense de Futebol, como infratora do artigo 191 do CBJD.

Art. 25º – A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de Resolução do DETEC e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.

Parágrafo Único – Todos os jogos serão realizados dentro do Município de São José, ficando os Clubes, **mandantes autorizados** a indicarem seu jogo na **Sexta feira as 20:30 horas**, em termo de Comum acordo, aos **Sábados a partir das 16:00hs** e aos Domingos a partir das **10:00 horas**, desde que comuniquem a Liga Josefense de Futebol, da possível indicação e ou alteração até 03 (três) dias antes da partida a ser realizada.

Art. 26º – Por motivo de mau tempo, somente o Presidente da Liga poderá suspender até 3 horas antes e ou seu representante legal (Delegado), após este prazo, poderão suspender os jogos ou toda Rodada, se observarem as péssimas condições dos gramados.

Art. 27º - Na hipótese da suspensão da partida pelo árbitro por motivo de mau tempo, ou ausência de segurança, a partida será realizada obrigatoriamente na terça, quarta ou quinta feira da semana seguinte às 20:30hs.

Art. 28º – A Associação mandatária é a responsável pela Segurança da partida, policiamento fardado ou no mínimo 03 Seguranças identificados.

Art. 29º – Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções se for o caso.

Art. 30º - As taxas de arbitragem do (Árbitro, Assistente 1, Assistente 2, Delegado, 4º. Árbitro e Observador de Arbitragem), deverão ser pagas pela Associação de Árbitros da Liga Josefense de

Futebol, através de Projeto Financeiro de Auxílio junto a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de São José.

Art. 31º – Na eventualidade de faltar um ou mais membros da Arbitragem designada, a pessoa que substituir receberá o valor correspondente a função.

Art. 32º – Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada não emitam sua manifestação com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação, e deverá usar colete ou camiseta diferenciada.

Parágrafo Primeiro – Ficam os maqueiros, proibidos de permanecerem descalços ou de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Parágrafo Terceiro – Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro.

Parágrafo Quarto – Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Art. 33º – As bolas a serem utilizadas serão de livre escolha dos Clubes e deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.

Parágrafo Único – Na hipótese da bola estar sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, e neste caso o clube mandante será denunciado na Comissão Disciplinar da Liga Josefense de Futebol, como infratora do Art. 191.

Art. 34º – O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 06 (seis) partidas do Campeonato.

Art. 35º – Na hipótese da desistência de qualquer Associação(s) durante a realização do campeonato, a mesma será denunciada na Comissão Disciplinar como infratora do Art. 204 do CBJD, e após o término e homologação da Competição, se uma ou mais Associações desistirem de participar do Campeonato de 2020, o preenchimento dar-se, da seguinte maneira: o Clube que for rebaixado conforme o **Art. 13** deste Regulamento, readquire a vaga, e na eventualidade de mais clubes desistirem o preenchimento dar-se-á, pelo **Critério Técnico da Série B de 2019**, a partir da Classificação Geral iniciando-se pelo **3º. Colocado**, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 36º - Conforme decisão através do Conselho Técnico, quando a(s) partida(s) não for(em) realizada(s) em decorrência de qualquer motivo, esta(s) serão obrigatoriamente realizada(s) na(s) terça, quarta ou quinta feira da semana subsequente no horário das 19:30 horas.

Art. 37º - Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como Comissão Técnica, serão de responsabilidade de cada Associação participante.

Art. 38º - Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.

Art. 39º – A Regulamentação da competição está contida no **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA FCF**, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumprirem as disposições constantes, sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 40º – Fica definido que cada Clube deverá indicar apenas 02 (dois) contatos para o Grupo Watt Sapp da Série A, devendo seus membros indicados, utilizarem o Grupo para o fim a que pressupõe.

Art. 41º – Fica definido, que a Arbitragem para todo o Campeonato, será de responsabilidade da AALJF (Associação de Árbitros da Liga Josefense de Futebol).

Art. 42º – Fica definido, que as 02 (duas) partidas da 4ª. Fase Final, serão realizadas no Estádio indicado pelos Clubes classificados.

Art. 43º – As Associações devem fazer o Scalt da partida, e ao final conferir com a arbitragem e Delegado; os Gols, Cartões Amarelos, Cartões Vermelhos e Dirigentes expulsos, devendo acompanharem tudo pelo Site oficial da liga Josefense de Futebol. (www.ligasaojose.com.br).

Art. 44º – Ficam as associações participantes, cientes, de que na partida final, é obrigatório a execução do Hino do Município de São José e Hino Nacional, com todos os Atletas e Arbitragem devidamente perfilados, em cumprimento da legislação vigente.

Art. 45º – O Conselho Técnico da Série A para definir o Campeonato de 2020, acontecerá na **primeira quinzena do me de Novembro de 2019**.

Art. 46º – O Departamento Técnico da Liga expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 47º – As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.

Art. 48º – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

Art. 49º – Este Regulamento decidido, sua forma de disputa e aprovado pelo Conselho Técnico entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de Março de 2019.

WILSON CORREIA
DIRETOR TECNICO DA LJJF

ORIVALDO LEAL
PRESIDENTE DA LJJF

Site – www.ritmodoesporte.com.br\ligasaojose

SORTEIO PÚBLICO DA SÉRIE A de 20.03.2019

Grupo A

Grupo B

AMERICANO	ATLANTICO
UNIDOS MRS	BOTAFOGO
BELA VISTA	JUVENTUDE
PRAIEIROS	PANTERA NEGRA
PINHEIROS	AD VITORIA
JUVENTUS	UNIAO CAMPINENSE

1ª. RODADA SORTEIO PÚBLICO E DE MAIS PELO SISTEMA DA LIGA (WWW.LIGASAOJSE.COM.BR)

14.07.2019 AMERICANO X ATLANTICO
14.07.2019 UNIDOS MRS X BOTAFOGO
14.07.2019 BELA VISTA X JUVENTUDE
14.07.2019 PRAIEIROS X PANTERA NEGRA
14.07.2019 PINHEIROS X AD VITORIA
14.07.2019 JUVENTUS X UNIAO CAMPINENSE

LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL

ATA DO CONSELHO TECNICO DA SÉRIE A DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de Março de 2019, as 19:45 horas, reuniram-se na Sala de Vídeo do Colégio Maria Sede da OAB Subseção de São José, o Presidente da Liga Josefense de Futebol, Sr. Orivaldo Leal, o Vice Presidente Sr. Wilson Correia, que secretariou os trabalhos e os Representantes dos seguintes Pantera Negra, Bela vista, Americano, Pinheiros da Pro casa, Juventude, Unidos MRS, União Campinense, Botafogo e Atlântico, os Clubes Juventus e Praieiros, não puderam comparecer, mas confirmaram a presença através o wat sapp da liga.. O Clube Sevilha, não conseguiu comparecer ao Conselho Técnico, e mandou mensagem via wat sapp da liga. Foi discutido o Regulamento Especifico da Competição. Feito o Sorteio Público, ficaram assim os integrantes do Grupo A: Americano, Unidos MRS, Bela Vista, Praieiros, Pinheiros e Juventus e o Grupo B, ficou assim constituído: Atlântico, Botafogo, Juventude, Pantera Negra, AD Vitoria e União campinense. Ao fazer o sorteio dos clubes integrantes de cada Grupo, a Liga já definiu a 1ª. Rodada, ficando assim constituída: Americano x Atlântico, Unidos MRS x Botafogo, Bela Vista x Juventude, Praieiros x Pantera Negra, Pinheiros x AD Vitoria e Juventus x Uniao Campinense. Ficou definido que o campeonato iniciar-se-á em 14.07.19. Ficou definido que a Liga, ira realizar uma rifa, com uma televisão, sendo que cada cube da Série A, B e C, receberão 1.000 bilhetes a 5,00 cada um, não sendo necessário prestar contas para a Liga. Nada mais a ser registrado, o Presidente agradeceu a presença dos clubes, desejou sucesso á todos e deu por encerrado o Conselho Técnico as 21:12 horas., cuja ata vai assinada por mim Wilson Correia que secretariei os Trabalhos e assinada pelo Presidente da Liga e por todos os clubes presentes.

Orivaldo Leal

Presidente da Liga

Wilson Correa

Secretario